



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 008/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A SENHORA VEREADORA, SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSOANTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal - Símbolo CC3 - a Senhora Caroline Sayuri Masuko, brasileira, casada, portadora de Cartão de Identidade Nº 10.120.162-7/SSPPR e CPF Nº 056.445.379-47, residente e domiciliada na Rua dos Pássaros, nº 46 - lote 46 - Condomínio Paraíso, 87650-000 - Cruzeiro do Sul - Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - No ato de nomeação a nomeada apresentou os documentos solicitados, inclusive Declaração de Bens, em cumprimento ao que determina a legislação pertinente.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Diretor Legislativo estão elencadas no Anexo Único, que passa a ser parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra e seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -

CPF 781.426.109-06 - RG 4.387.913-8 - SSPPR



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 008/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
ANEXO ÚNICO
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORA LEGISLATIVA

SÃO ATRIBUIÇÕES DA DIRETORA LEGISLATIVA

- I - redigir mensagens de Projetos encaminhados pela Mesa ou pelo Presidente para deliberação do Plenário;
- II - auxiliar as Comissões Permanentes ou Temporárias no desempenho de suas funções;
- III - elaborar atas das reuniões da Mesa, do Plenário e das Comissões;
- IV - elaborar Projetos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos para posterior exame sobre seu aspecto jurídico;
- V - organizar fichário contendo o registro de dados das petições, Requerimentos, Projetos de Leis e outros documentos;
- VI - redigir ofícios, requerimentos, resoluções e atos da Câmara;
- VII - registrar todos os atos oficiais em livro próprio;
- VIII - organizar e arquivar toda correspondência recebida e expedida;
- IX - realizar todo o trabalho de digitação, cópia e reprodução de documentos;
- X - solicitar aquisição de material de consumo quando necessário;
- XI - distribuir e encaminhar toda a correspondência interna e externa da Câmara;
- XII - proceder o índice de atos, resoluções e leis já registradas em livros oficiais;
- XIII - desempenhar outras atividades correlatas.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -
CPF 781.426.109-06 - RG 4.387.913-8 - SSPPR